



ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº 65-E

Nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro, é emitido o alvará de licença de utilização nº 65-E em nome de **Varziela Imobiliária, S.A.**, cartão de pessoa colectiva nº 502 278 595.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito na **Zona Industrial da Carriça, lote nº 38**, na freguesia do **Muro**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o nº 00642/280400, a que corresponde o processo de construção nº 833/98 e o alvará de licença de construção nº 92-E de 2001/04/04, a favor de **Varziela Imobiliária, S.A.**

Por despacho de 2001/04/17 do Presidente da Comissão Instaladora do Município da Trofa, foi autorizada a seguinte utilização:

UTILIZAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO
Ver folha anexa	----	-----

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi José Manuel Simões Barreira de Almeida.

Autores dos projectos:

AUTOR	INSCRITO EM	Nº	PROJECTO
José Manuel Simões Barreira de Almeida	Ordem dos Eng.	003950	Arquitectura,
Iza Paula Pinto Couto Ferreira Lima	“ “ “	7148	Projecto de água,
			Saneamento e estabili-
			dade.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro.

Trofa, 24 de Abril de 2001

O Presidente,

Bernardino Vasconcelos, (Dr.)

Guia nº.s 30611

Arquivado na pasta 1, em 2001/04/24

A Chefe de Divisão, em regime de substituição, Camacho

MDL/.

MUNICÍPIO DA TROFA
COMISSÃO INSTALADORA

SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

Proc. nº 833/98 Ficha anexa ao alvará de utilização para habitação nº 65-E datado de / / , concedido a Varziela Imobiliária, SA
e relativamente a prédio de pisos e ocupações (habitações e 12 comércio e serviços).

FRACÇÃO	PISO	DESTINO	ÁREA (m²)	DIVISÕES ASSOALHADAS	Garagem		Arrumos	
					Nº	Área (m²)	Nº	Área (m²)
A	R/C e 1º Andar	Comércio e serviços	2.299					
B	Rés do chão	Comércio e serviços	186					
C	Rés do chão	Comércio e serviços	162					
D	Rés do chão	Comércio e serviços	179					
E	Rés do chão	Comércio e serviços	173					
F	Rés do chão	Comércio e serviços	135					
G	Rés do chão	Comércio e serviços	89					
H	1º Andar	Comércio e serviços	186					
I	1º Andar	Comércio e serviços	54					
J	1º Andar	Comércio e serviços	180					
L	1º Andar	Comércio e serviços	288					
M	1º Andar	Comércio e serviços	270					

Este alvará é constituído por uma folhas, numerada de a

Rubrica do Responsável e Selo Branco

